



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4520

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 30/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 63/99. Denomina a "Avenida Dr. José Corrêa Machado", que liga a avenida Deputado Esteves Rodrigues à avenida Mestra Fininha, na altura do cruzamento com a avenida Vicente Guimarães. (Referente à Lei nº 2.740, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 03

Esécie: PL
categoría: Denominação
of. 207/99
v. 84
ordem: 53
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 63/99

63/99

AUTOR:

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

ASSUNTO:

DENOMINA AV. DR. JOSÉ CORRÉA MACHADO, a Avenida
construção, que liga a AV. Deputado Eferves Ro-
drigues, na altura do Estabelecimento ^{comercial} ~~genomu-~~
nado Tia Ceiga à AV. Mestra Fininha, na
altura do cruzamento com a AV. Vicente
Guimaraes

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 30/03/99
- 2 - À COM. LEG.JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 07.04.99
- 4 - Aprovado em 22 em 27/04/99
- 5 - APROVADO EM 30 EM 03.08.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Carixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/99

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida em construção, que liga a Av. Deputado Esteves Rodrigues, na altura do estabelecimento comercial denominado Tia Ceiça, à Av. Mestra Fininha, na altura do cruzamento com a Av. Vicente Guimarães, passa a denominar-se “Avenida Dr. José Correa Machado”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

Ivan José Lopes
VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E OS TÍTULOS
EM 31 DE maio de 1999
PRESIDENTE

*É legal e constitucional
Jaqueline Macêdo
Fábio Góis*

Ademar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 08 DE AGOST DE 19 99
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 27 DE AGOST DE 19 99
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 31 DE maio de 1999
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 03 DE AGOST DE 19 99
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGOS
por nos Fábio Góis e os
EM 08 DE AGOST DE 19 99
PRESIDENTE

Ademar